



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES

01/10/2021, às 16H, pelo ZOOM

1. IDENTIFICAÇÃO DO ASSUNTO

- 1.1. Nome do Projeto/Assunto:** 1ª Reunião do Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações
- 1.2. Data e Local:** 01/10/2021, às 16:00, ambiente virtual Zoom.
- 1.3. Pauta / Finalidade:**
1. Apresentar os impactos da Resolução 347/2020 CNJ;
 2. Análise e revisão da Política de Contratação – Resolução nº 815/2018;
 3. Instrumentos de Governança em Contratações:
 - 3.1. Apresentação da Árvore – Temas e subtemas (anexo);
 - 3.2. Deliberar responsáveis por atividades em cada instrumento de governança de contratações.

2. PARTICIPANTES

Conforme lista de presenças contida no doc. 252834/2021.

2. DEBATE

Lilian deu início à reunião agradecendo a presença de todos e esclarecendo a entrada em vigor da Resolução 347/2020 CNJ. Informou que o TSE criou um grupo de trabalho para estudar a aplicação da resolução e outro grupo para propor regulamentação sobre a nova lei de licitações. Em seguida, apresentou uma planilha com o detalhamento de todas os temas previstos na Resolução 347, seus subtemas e status de aplicação no âmbito do TRE-PR. Analisando cada um deles, foi decidido: PLANO DIRETOR DA TI - Gilmar esclareceu que já foi implantado, sendo que o Plano Estratégico de TI foi incorporado ao Plano Estratégico Geral do TRE-PR. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO - Solange questionou sobre os responsáveis da Política de Gestão de Riscos, solicitando a inclusão da Comitê de Gestão de Riscos como corresponsável pelo tema, o que foi aceito. PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - Solange solicitou incluir a CGPLS como corresponsável; CÓDIGO DE ÉTICA - Lilian esclareceu que dentro do código de ética do TRE poderia incluir um capítulo para as contratações. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - foi aberto para deliberação a necessidade de inclusão de código do item do SIASG com obrigatório, sendo aprovada a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

exclusão do item na publicação do PAC, sob a justificativa de que enquanto em elaboração dos estudos para as contratações, as áreas ainda não sabem exatamente qual o bem será adquirido, logo, não é possível identificar o código do item. Quanto a data de publicação da versão preliminar, Lilian esclareceu que não há necessidade de publicação em abril. Eliana informou que em Abril o PAC já pode ser considerado como uma versão preliminar. CONTA VINCULADA – será reiniciado estudo pela ASSDG. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES – Lilian esclareceu que não há normatização específica, o que dever ser implantado. Deliberou-se pela inclusão da Auditoria e Seção de Legislação de Pessoal como corresponsáveis pelo tema. GESTÃO POR COMPETÊNCIAS – deliberou-se a inclusão da ASSDG como corresponsável. GESTÃO DE RISCO – Lilian esclareceu que pretende mapear os tipos de processos em que deve realizar a gestão de riscos. Sugere que os limites da dispensa de licitação sejam parâmetros para o monitoramento do risco. Entende que a gestão de risco já é realizada em todos os processos, quando se utiliza os modelos de documentos como atestados, “check list” e manuais, minimizando-se a quantidade de rotina dos gestores. Ressalta que os órgãos de controle exigem aprovação deliberada desse tipo de procedimento, podendo ser dispensada na fase de planejamento e execução. Max considerou a necessidade de participação da Auditoria Interna à luz da IN 01. Lilian ressaltou a necessidade de convidar a Hillene para a próxima reunião para mapear o novo fluxo de funcionamento da Auditoria Interna. Gilmar sugeriu o fazer uma reunião conjunta para estabelecer a forma de atuação. Sobre a publicação da gestão de riscos, Lilian sugeriu estudos para a decisão, cabendo a SECAGA/SECAGS/ AUDITORIA INTERNO E ASSDG. CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS – Lilian sugeriu cronograma para que 100% dos servidores sejam capacitados em gestão de riscos. OBJETIVOS E METAS PARA A CONTRATAÇÃO – sugerida a inclusão da SECPLLEE. QUANTIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lilian esclareceu que o indicador é destinado a mensurar e melhorar a qualidade dos procedimentos. Porém, entende que a Res. 347 é muito genérica sobre o tema, pois é a lei quem estabelece os casos em que se pode fazer por dispensa, não havendo benefício na mensuração puramente quantitativa. PLANO DE COMUNICAÇÃO – Rubiane sugeriu a inclusão da ASSPRES como corresponsável. Finalizados os debates sobre a aplicação da Res. 347, Carla informou sobre o curso prático de planejamento das contratações, que será aplicado para os servidores que compõem o GT CONTRATAÇÕES, nos dias 23, 24 e 25 de novembro 2021. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

- 3.1. MONITORAMENTO POR PAD – cada tema da Res. 347 será monitorado em um PAD específico;
- 3.2. Hillene, Secretária de Auditoria Interna, deverá ser convocada para a próxima reunião.

4. ENCERRAMENTO

Eu, Carla Panza Bretas, Analista Judiciária, Assistente Técnica da Secretaria de Gestão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Administrativa, lavrei a presente ata, que é assinada por todos os presentes.